

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAÍA FORMOSA/RN, 18 de fevereiro de 2025

Rodrigo Cipriano da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

Rua João Ferreira de Souza, 172, Centro, Baía Formosa, RN - CEP: 59.194-000
CNPJ: 40.800.427/0001-99

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.070,00
01 .001 Câmara Municipal				18.070,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.070,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		7.950,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.120,00
Anexo II (Redução)				18.070,00
01 .001 Câmara Municipal				18.070,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				18.070,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		18.070,00